



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 820/2024

Requer informações acerca do atraso de pagamentos dos funcionários da Empresa Prestadora de Serviços AGIL Ltda., CNPJ: 26.427.482/0001-54.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por funcionários da Empresa Prestadora de Serviços AGIL Ltda., reclamando que a empresa não está pagando seus salários;

CONSIDERANDO que segundo informações, a empresa AGIL Ltda. tem cerca de 14 funcionários que trabalham nos Pronto Socorros “Dr. Edson Mano” e “Dr. Afonso Ramos”, no CAPIS e no Centro de Especialidades;

CONSIDERANDO que chegou à este vereador, informações de que os médicos dos Pronto Socorros “Dr. Edson Mano” e “Dr. Afonso Ramos” e do Centro de Especialidades, também não estão recebendo seus salários deste de setembro de 2024 e, que estariam dispostos em fazer greve para receberem suas remunerações e;

CONSIDERANDO que estes trabalhadores têm seus compromissos cotidianos como; aluguel, mercado, financiamento de carro e de imóvel, farmácia, roupa e calçados e não podem ficar sem salários, isto é desumano.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao Setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes respostas:

- 1- As informações são verídicas de a Prefeitura não está pagando a empresa Prestadora de Serviços AGIL Ltda. há quatro (4) meses?
- 2- Se a questão 1 for positiva, qual o motivo e quando será normalizado a pagamento para que os funcionários desta empresa recebam os seus salários?
- 3- Estes trabalhadores têm compromissos com o aluguel de casa, de financiamento de carro e de imóvel. Quem vai pagar os juros e multas pelo o atraso dos aluguéis e dos financiamentos destes funcionários?
- 4- Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de dezembro de 2024.

CARLOS FONTES
-vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9SDDF9Z1W44CJR20>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9SDD-F9Z1-W44C-JR20



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7233/2024 10/12/2024 07:56 - CHAVE: 9SDD-F9Z1-W44C-JR20